

L I D O
Em, 15/3/2011
Costa
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS

PL 229 /2011

PROJETO DE LEI Nº _____
(Do Sr. Deputado Benedito Domingos)

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em, 16/03/11

Itamar Pinheiro Lima
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o dia da Bíblia, a ser comemorado anualmente no segundo domingo do mês de dezembro.

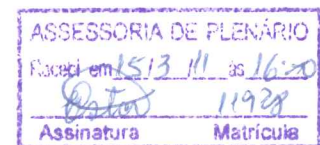
A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, o Dia da Bíblia, a ser comemorado anualmente no segundo domingo do mês de dezembro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO



Celebrado no segundo domingo de dezembro, o Dia da Bíblia foi criado em 1549, na Grã-Bretanha, pelo Bispo Cranmer, que incluiu a data no livro de orações do Rei Eduardo VI.

No Brasil a data começou a ser celebrada em 1850, quando chegaram da Europa e EUA os primeiros missionários evangélicos, muito embora a primeira manifestação pública tenha acontecido quando da fundação da Sociedade Bíblica do Brasil, em 1948, no Monumento do Ipiranga, em São Paulo (SP).



Hoje, as celebrações se intensificaram e diversificaram com a realização de cultos, carreatas, shows, maratonas de leitura bíblica, exposições bíblicas, construção de monumentos à Bíblia e distribuição maciça de Escrituras são algumas das formas que os cristãos encontraram para agradecer a Deus por esse alimento para a vida.

Desde dezembro de 2001 essa comemoração tão especial passou a integrar o calendário oficial do Brasil, graças à Lei Federal 10.335/2001, que instituiu o Dia da Bíblia em todo o território nacional.

Ante a relevância da matéria é que propomos a inclusão da data no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, bem como aos nobres pares a aprovarem o presente projeto.

Sala das Sessões,

de março 2011



BENEDITO DOMINGOS
Deputado Distrital – PP

